

# **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2013.**

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão com a Exma. Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Sra. Helena Chaves, com representantes da Empresa Brasil de Comunicação/EBC e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão/ABERT.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelênciia, que seja realizada Audiência Pública com a **Exma. Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Sra. Helena Chaves, e com representantes da Empresa Brasil de Comunicação/EBC e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão/ABERT**, no âmbito desta Comissão, com o intuito de analisar a possibilidade de elaboração de uma estratégia de comunicação de combate ao trabalho infantil.

## **Justificativa**

Desde o advento da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a população brasileira ainda não incorporou aos seus pensamentos e ações o novo paradigma de proteção à criança, vivendo sob o estigma de que o trabalho infantil não traz malefícios à criança trabalhadora.

Infelizmente, os mitos com relação ao trabalho infantil ainda não foram extintos. Eles permanecem arraigados, acima de tudo e convenientemente, nas mentes dos beneficiários desse labor, e são muitos, tais como: “o trabalho é

*formativo, uma escola de vida que torna o homem mais digno”, “é melhor a criança trabalhar que ficar na rua, exposta ao crime e aos maus-costumes”, “trabalhar educa o caráter da criança, é um valor ético e moral”, “é bom a criança ajudar na economia da família, ajudando-a a sobreviver”.*

A incidência do trabalho infantil está relacionada com a subvalorização da infância por parte dos adultos e com a ignorância dos pais sobre a importância tanto da educação, quanto da recreação para os seus filhos. Soma-se a esta questão a relativa aceitação da sociedade, como um todo, de que crianças pobres trabalhem.

Precisamos desconstruir essas ideias e garantir as crianças e adolescentes o direito a escola e a lazer, mostrando claramente a sociedade os prejuízos advindos do trabalho infantil, como: defasagem na formação, desvantagem futura com relação à ocupação de postos de trabalho menos qualificados, e que conforme pesquisas mais da metade dos adolescentes infratores trabalharam precocemente e em sua maioria abandonaram seus estudos entre a 5<sup>a</sup> e a 6<sup>a</sup> série.

Assim solicitamos a realização de uma Audiência Pública com a **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e representantes da Empresa Brasil de Comunicação/EBC e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão/ABERT** e os membros da desta Comissão Especial para traçar uma estratégia de comunicação de desconstrução dos mitos que envolvem o trabalho infantil, contando com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2013.

**Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)**